DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 656/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 278/2024, PEB II, matrícula 1.192;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 030/2024, e respectiva Autorização do Gozo emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em 12/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA DE FATIMA RIBEIRO,** RG. Nº 19.479.384-9, Matrícula nº 1.192, lotada na EMEF PROFESSOR PEDRO FERNANDES DANTE, referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 à 30/09/2022, por período de 90 (noventa) dias em gozo, a contar de 02/09/2024 até 30/11/2024, liquidando todos os períodos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de setembro de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 655/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 187/2024, PEB I, matrícula 10.049;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 025/2024, e respectiva Autorização do Gozo emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em 29/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **PATRICIA LUCENA SANTOS,** RG. Nº 41.303.245-0, Matrícula nº 10.049, lotada na EMEI PINGO DE GENTE, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 à 08/10/2016, por período de 90 (noventa) dias em gozo, a contar de 02/09/2024 até 30/11/2024, liquidando todos os períodos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de setembro de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 654/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 197/2019, PEB III, matrícula 11.982;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 066/2021, e respectiva Autorização do Gozo emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em 16/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA CONCEIÇÃO APARFECIDA BRUNO,** RG. Nº 10.481.492-5, Matrícula nº 11.982, lotada na EMEF JOSÉ CESÁRIO PEREIRA FILHO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 à 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a contar de 19/08/2024 até 17/09/2024, liquidando todos os períodos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de setembro de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 653/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 330/2022, PEB II, matrícula 10.036;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 004/2022, e respectiva Autorização do Gozo emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em 30/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **LAURA MARIA ELIAS GONÇALVES,** RG. Nº 12.422.793-5, Matrícula nº 10.036, lotada na EMEF PREFEITO CASSIMIRO CORREA NETO, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2017, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a contar de 01/08/2024 até 30/08/2024, liquidando todos os períodos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de setembro de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 652/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 347/2019, PEB III, matrícula 12.315;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 43/2021, e respectiva Autorização do Gozo emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em 10/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **EMERSON ASCIOLI DE SOUZA,** RG. Nº 25.420.978-6, Matrícula nº 12.315, lotada na EMEF JOSÉ CESÁRIO PEREIRA FILHO, referente ao período aquisitivo de 21/03/2012 à 20/03/2017, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a contar de 01/08/2024 até 30/08/2024, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de setembro de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 651/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 469/2022, PEB II, matrícula 10.021;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 003/2023, e respectiva Autorização do Gozo emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em 05/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA CANDIDA DOS SANTOS,** RG. Nº 13.006.739-5, Matrícula nº 10.021, lotada na EMEF IVONE DE ALMEIDA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2019, por período de 60 (sessenta) dias em gozo, a contar de 01/08/2024 até 29/09/2024, liquidando todos os períodos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 01 de setembro de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 650/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Determina, na conformidade do disposto nos artigos 13 e 14 da Lei Complementar Municipal 80/2023 e demais dispositivos aplicáveis, a constituição de Comissão destinada a propor providências para abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, para o fim de contratação e qualificação de pessoal por tempo determinado de Guarda Vidas Temporários.

2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, encarregada da coordenação dos atos pertinentes, é constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles.

   - **Fernando Vieira Seixas**
   - **Guilherme Oliveira Peixoto**
   - **Marceli Pregigueiro dos Santos**

3. As providências necessárias à realização do certame caberão à Diretoria Municipal de Relações do Trabalho e de Pessoal, sendo a realização das provas, avaliação e classificação dos candidatos de atribuição do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

4. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 31 de agosto de 2.024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 692/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 57, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 164, da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelo DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL dos profissionais do magistério para o exercício de 2024.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ANDERSON GOMES DA SILVA – RG: 24.970.171-6 – *Supervisor de Ensino*;

II – BRUNO SANTOS OLIVEIRA – RG: 30.095.428-1 – *Supervisor de Ensino*;

III – CÍCERA ODENIR DE FREITAS – RG: 19.295.900-1 – *Supervisora de Ensino*;

IV - IOLANDA BARACHO DE OLIVEIRA – RG: 28.415.717-X – *Supervisora de Ensino;*

V – LILIAN EUROPEU FREIRE SANTOS – RG: 20.057.987-3 – *Supervisora de Ensino;*

VI – MÁRCIA DOS SANTOS PRIOR – RG: 32.348.667-8 – *Supervisora de Ensino;*

VII – VIRGINIA ISSA DA SILVA – RG: 32.806.211-X – *Supervisora de Ensino*.

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá acompanhar o enquadramento inicial e as diversas fases a evolução funcional dos profissionais do magistério de Mongaguá, em observância aos ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de setenbro de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 693/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os artigos 93 e seguintes, da Lei Complementar nº 16/2011 e Decreto nº 7.611, de 01 de Dezembro de 2023 que dispõe sobre o processo inscrição, classificação e de atribuição de classes e aulas para 2024 aos docentes do Quadro do Magistério Público de Mongaguá.

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pela ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E TURMAS dos docentes do município de Mongaguá para o exercício de 2024.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação, conforme o artigo 96 da LC nº 16/2011.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ANDERSON GOMES DA SILVA – RG: 24.970.171-6 – *Supervisor de Ensino*;

II – BRUNO SANTOS OLIVEIRA – RG: 30.095.428-1 – *Supervisor de Ensino*;

III – CÍCERA ODENIR DE FREITAS – RG: 19.295.900-1 – *Supervisora de Ensino*;

IV – LILIAN EUROPEU FREIRE SANTOS – RG: 20.057.987-3 – *Supervisora de Ensino;*

V- IOLANDA BARACHO DE OLIVEIRA – RG: 28.415.717-X – *Supervisora de Ensino;*

VI – MÁRCIA DOS SANTOS PRIOR – RG:32.348.667-8 – *Supervisora de Ensino;*

VII – VIRGINIA ISSA DA SILVA – RG: 32.806.211-X – *Supervisora de Ensino*.

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá obedecer a critérios de pontuação e classificação dos profissionais do magistério de Mongaguá, em observância aos ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, bem como no Decreto nº 7.611, de 01 de Dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de setenmbro de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 694/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 85 e seguintes da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelo PROCESSO DE REMOÇÃO dos profissionais do magistério de Mongaguá para o exercício de 2024.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação conforme o artigo 89, da LC 16/2011.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ANDERSON GOMES DA SILVA – RG: 24.970.171-6 – *Supervisor de Ensino*;

II - CÍCERA ODEMIR DE FREITAS – RG: 19.295.900-1 – *Supervisora de Ensino*;

III –IOLANDA BARACHO DE OLIVEIRA – RG: 28.415.717-X – *Supervisora de Ensino*;

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá acompanhar as solicitações de movimentação do ocupante de cargo do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de uma para outra unidade de escolar da rede de ensino público municipal, sem que se modifique a sua situação funcional, devendo obedecer os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de setembro de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 695/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações que tem por objetivo melhorar a qualidade do transporte escolar dos alunos do município de Mongaguá.

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelo TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da rede municipal de ensino de Mongaguá para o exercício de 2024.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I– ANDERSON GOMES DA SILVA – RG: 24.970.171-6 – *Supervisor de Ensino*;

II – BRUNO SANTOS OLIVEIRA – RG: 30.095.428-1 – *Supervisor de Ensino*;

III - MÁRCIA DOS SANTOS PRIOR – RG:32.348.667-8 – *Supervisora de Ensino;*

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá acompanhar, avaliar e apresentar soluções para melhor qualidade do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Mongaguá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de setembro de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 696/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 73 e seguintes da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelo ESTÁGIO PROBATÓRIO dos profissionais do magistério de Mongaguá para o exercício de 2024.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação conforme o artigo74, da LC 16/2011.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – BRUNO SANTOS OLIVEIRA – RG: 30.095.428-1 – *Supervisor de Ensino*;

II - MÁRCIA DOS SANTOS PRIOR – RG:32.348.667-8 – *Supervisora de Ensino;*

III – VIRGINIA ISSA DA SILVA – RG: 32.806.211-X – *Supervisora de Ensino.*

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá avaliar o desempenho do servidor em período probatório do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, devendo obedecer os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de setembro de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 697/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 38 da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pela LICENÇA PRÊMIO dos profissionais do magistério de Mongaguá para o exercício de 2024.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação conforme o artigo 41, da LC 16/2011.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – CÍCERA ODENIR DE FREITAS – RG: 19.295.900-1 – *Supervisora de Ensino*;

II – LILIAN EUROPEU FREIRE SANTOS – RG: 20.057.987-3 – *Supervisora de Ensino*;

III – VIRGINIA ISSA DA SILVA – RG: 32.806.211-X – *Supervisora de Ensino*;

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá obedecer os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de setenbro de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 698/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 85 e seguintes da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelas PROGRESSÕES dos profissionais do magistério de Mongaguá para o exercício de 2024.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação conforme o artigo 89, da LC 16/2011.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I — BRUNO SANTOS OLIVEIRA – RG: 30.095.428-1 – *Supervisor de Ensino*;

II – CÍCERA ODENIR DE FREITAS – RG: 19.295.900-1 – *Supervisora de Ensino*;

III – IOLANDA BARACHO DE OLIVEIRA – RG: 28.415.717-X – *Supervisora de Ensino*;

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá acompanhar as solicitações de movimentação do ocupante de cargo do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de uma para outra unidade de escolar da rede de ensino público municipal, sem que se modifique a sua situação funcional, devendo obedecer os ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de setembro de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 699/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os artigos 56 e seguintes da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão responsável pelo ACÚMULO DE CARGOS dos profissionais do magistério de Mongaguá para o exercício de 2024.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se ao Departamento Pessoal do Município de Mongaguá para adoção dos procedimentos legais nos termos do §4º, do artigo 57, da LC 16/2011.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – IOLANDA BARACHO DE OLIVEIRA – RG: 28.415.717-X – *Supervisora de*

II – LILIAN EUROPEU FREIRE SANTOS – RG: 20.057.987-3 – *Supervisora de Ensino;*

III – VIRGINIA ISSA DA SILVA – RG: 32.806.211-X – *Supervisora de Ensino.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de setembro de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 700/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a portaria MEC nº 264/2007 que dispõe sobre a realização anual do censo escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão responsável pelo Sistemas SED/EDUCACENSO da rede municipal de ensino de Mongaguá para o exercício de 2024.

Parágrafo Único Os trabalhos da comissão instituída pelo *"caput"* deste artigo serão de caráter meramente deliberativo, submetendo-se a Diretora Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – ANDERSON GOMES DA SILVA – RG: 24.970.171-6 – *Supervisor de Ensino*;

II – MÁRCIA DOS SANTOS PRIOR – RG:32.348.667-8 – *Supervisora de Ensino;*

III – VIRGINIA ISSA DA SILVA – RG: 32.806.211-X – *Supervisora de Ensino*;

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria deverá realizar o levantamento de dados para alimentação do sistema informatizado de levantamento de dados do Censo Escolar, nos termos da Portaria nº 264/2007 editada pelo Ministério da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de setembro de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

ERRATA da Publicação do dia 06/09/2024 do TERMO DE CONTRATO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2024 Processo nº 024/2024. Dispensa nº 019/2024. Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do Quadro Funcional da Autarquia EMUS. FORNECEDOR: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional. CNPJ nº 04.236.076/0001-71 VALOR DA CONTRATAÇÃO: Sem custos à Administração Pública. Firmado em 06/09/2024. - Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS. ONDE SE LÊ: Processo nº 024/2024 LEIA-SE: Processo nº 022/2024 ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 022/2024 LEIA-SE: CONTRATO Nº 024/2024

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 009/2024

12 DE SETEMBRO DE 2024 – 10h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal n° 2.293, de 04 de dezembro de 2008, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 09ª Reunião Ordinária de 2024, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **12 de setembro de 2024** (quinta-feira) às **10h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us04web.zoom.us/j/79873965139?pwd=2LfTHnr6tlqP8NMHF7U3ClsXei5bC7.1

ID da reunião: 798 7396 5139

Senha de acesso: conselhos

Assuntos pautados:

1º Atualizações da Comissão Especial de Registro e Legislação;
2º Apreciação de pareceres da Comissão Especial de Registro e Legislação pelo CMDCA;
3º Organização das reuniões em rede promovidas pelo CMDCA;
4º Assuntos Gerais.

Mongaguá, 9 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYSA RIYUZO DE ALMEIDA FRANCO
Data: 09/09/2024 13:15:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 104 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES,** portador do CPF n° 334.912.208-66, nos termos da Lei Complementar n° 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, a partir de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da referida Lei Complementar, o servidor fica classificado na referência 12.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 06 de setembro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 105/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RU4454B5J7K7NH5V, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RU44-54B5-J7K7-NH5V

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 09/09/2024, às 10:10:57

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 09/09/2024, às 10:14:06

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 09/09/2024, às 10:18:52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 105/2024 - PROTO

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 9 de setembro de 2024